



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

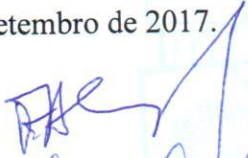
ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 25/09/2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Maria Goretti Rodrigues de Queiroz a servidora técnico-administrativa, Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de estudante do Curso de Administração em desfavor de estudante do curso de letras (Processo nº 23067.010910/2017-88).** A Comissão achou necessário reforçar a solicitação de identificação do acusado através de contato telefônico cobrando resposta aos memorandos enviados. **II - Denúncia de docente da FEAAC em desfavor de docente da FAGED (Processo nº 23067.012132/2017-61).** Após análise da oitiva da testemunha e demais documentos constantes do processo, a Comissão aprovou relatório e deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva comunicação às partes interessadas. **III - Denúncia de estudante do Curso de Agronomia em desfavor de servidor terceirizado do Campus Quixadá (Processo nº 23067.012431/2017-04).** A Comissão deliberou por aguardar resposta do Campus Quixadá. **VI - Denúncia de estudante do mestrado em ciência e tecnologia de alimentos em desfavor de docente do mesmo curso (Processo nº 23067.015701/2017-21).** Após leitura do relatório, análise da defesa da denunciada e discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros pela improcedência da denúncia com conseqüente arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva a comunicação às partes. **V - Denúncia de pensionista em desfavor de colaborador terceirizado (Processo nº 23067.019062/2017-72).** Após leitura, análise e discussão da denúncia, A Comissão de Ética da UFC, por unanimidade de seus membros, deliberou pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC a efetivação das devidas comunicações ao denunciante e denunciada, solicitando, da última sua manifestação. **VI - Denúncia de estudantes em desfavor de docente da Faculdade de Educação**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

(Processo nº 23067.018500/2017-85). Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, deliberou pela inadmissibilidade da mesma, por fugir de sua competência, determinando à Secretaria-Executiva providenciar as devidas comunicações. **COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Executivo informou que o Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho e Maria do Socorro de Sousa Rodrigues justificaram suas ausências, por motivo de força maior. O Consultor Jurídico comunicou que ministrou um curso EaD, "Eu, Servidor Ético", por solicitação da PROGEP/UFC, assim como no ano passado, ministrou o curso "Ética no serviço público na UFC", informou ainda que a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, proferirá uma palestra intitulada "O exercício da cidadania". Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 25 de setembro de 2017.


Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Carolina Suzanna de Jesus
João Lucas Marques Barbosa
Luiz Fraga
Aparecida de Souza Rodrigues
F. H. M. C.